CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2022

Ementa: Concede licença ao Vereador Paulo Sandro Soares.

Art. 1º **-** Fica concedido nos termos do §1°, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa, licença ao Vereador Paulo Sandro Soares, a partir de 1 de julho do corrente ano.

Parágrafo único – A licença de que trata o caput deste artigo durará enquanto o vereador licenciado estiver exercendo o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º **-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FURLANI
PRESIDENTE

PAULO SANDRO SOARES
1º VICE-PRESIDENTE

DEMERSON SÉRGIO
2º VICE-PRESIDENTE

JEFFERSON MAMEDE
1º SECRETARIO

CRISTINA MAGNO
2ª SECRETARIA